

Ata da sessão da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 14 de setembro de 2011.

No dia quatorze do mês de setembro do ano dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro Vicente Pacheco. Presentes os Conselheiros Titulares Norma da Luz Ferrarini, Luiz Vamberto Santana, Anderson Marcos dos Santos, Luiz Antonio Passos Cardoso, Marcos Antonio Marino, Ney Pereira Mattoso Filho, Paulo César Naujack e Rômulo de Souza Leitão. Presente também a Conselheira Suplente Arislete Dantas de Aquino. Presente ainda, a servidora Simone Marin Israel, representando a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para eventuais esclarecimentos. Justificou sua ausência a Conselheira Ana Maria Silvello Pereira. O Presidente verificando o quórum declarou aberta a sessão colocando em análise e discussão a ata da reunião realizada no dia 17 de agosto de 2011 a qual foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Nos informes o Senhor Presidente solicitou inclusão de pauta do processo nº 121519/2010-32. Inclusão aceita. Ordem do dia: 01) **Processo nº 085528/2011-33** - Contrato entre a UFPR/FUNPAR/LACTEC, objetivando a execução de Projeto e Pesquisa e Desenvolvimento – P&D pelo LACTEC e pela UFPR e sua interveniente FUNPAR à COPEL GeT. Interessado: Departamento de Geomática. O relator, Conselheiro Luiz Vamberto Santana, exarou parecer favorável à aprovação do Projeto de Pesquisa do Contrato. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. 02) **Processo nº 092059/2011-17** - Contrato entre a UFPR/FUNPAR, objetivando o apoio operacional, administrativo e financeiro ao Núcleo de Concursos/PROGRAD da UFPR, para a realização do Processo Seletivo da UFPR 2011/2012 – (Vestibular). Interessado: Núcleo de Concursos. O relator Conselheiro Vicente Pacheco, exarou o seguinte parecer: “(...) *Tendo em vista que os trâmites burocráticos legais e internos foram adequadamente cumpridos, este relator recomenda a este COPLAD que seja aprovada a formalização do Contrato entre esta UFPR e a FUNPAR nos termos previstos neste processo*”. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. 03) **Processo nº 121519/2010-32** - Termo Aditivo nº 18.736/03 ao Convênio firmado entre o Município de Curitiba (Secretaria Municipal de Saúde) e a UFPR, através do Hospital de Clínicas e o Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral - Interessada: PROPLAN/CRI. O relator: Conselheiro Vicente Pacheco, exarou o seguinte parecer: “(...) *Tendo em vista que os trâmites burocráticos legais e internos foram adequadamente cumpridos, este relator recomenda a este COPLAD que seja aprovada a formalização dos Termos Aditivos 03 do Convênio 18.736 SMS nos termos previstos neste processo e recomendamos que seja atendida a recomendação constante na pg. 257; item 19 da PF na UFPR.*” Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Emília Dias Barreto Secretária, lavrei a presente ata.